

PPLA PARTICIPATIONS, LTD.
Corporate Taxpayer ID No. 15.073.274/0001-88
Clarendon House, 2 Church Street
Hamilton, HM11, Bermuda

MATERIAL FACT

PPLA PARTICIPATIONS, LTD. ("PPLA" or the "Company"), in addition to the Material Facts disclosed to the market on September 24, 2018, on April 9, 2019 and on April 25, 2019 (the "Material Facts Related to the Offer"), hereby informs its shareholders, the BDRs holders and the market in general, that the Company received, on this date, the *Ofício nº 142/2019/CVM/SRE/GER-1*, under the context of the public offer for the acquisition of Units and BDR issued by the Company, whose content is attached hereto.

The Company will keep the market, its Unit holders and investors duly informed regarding the Shareholders' Meeting and the Procedure for Discontinuation (as defined on the Material Facts Related to the Offer).

São Paulo, May 2, 2019.

PPLA PARTICIPATIONS, LTD.
GUSTAVO DOS SANTOS VAZ
Investor Relations Officer

ANNEX

- Ofício nº 142/2019/CVM/SER/GER-1 -



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686

Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000

SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

Ofício nº 142/2019/CVM/SRE/GER-1

Rio de Janeiro, 02 de maio de 2019.

Ao Senhor

Felipe Andreu Silva

BTG PACTUAL CTVM S.A.

Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 12º andar

São Paulo – SP

E-mail: felipe.andreu@btgpactual.com

E-mail (Companhia): ri@pplaparticipations.com

E-mail (b3): patricia.pellini@b3.com.br; ana.pereira@b3.com.br;

marcelo.heliodorio@b3.com.br; emissores@b3.com.br; ; luis.villar@b3.com.br

Assunto: OPA de Units e BDR de PPLA Participations Ltd. - Processo CVM nº 19957.009969/2018-11

Prezado Senhor,

1. Referimo-nos ao expediente encaminhado à CVM em 30/04/2019, em resposta ao Ofício nº 135/2019/CVM/SRE/GER-1 ("Ofício"), no âmbito da oferta pública de aquisição de Units e BDR ("OPA" ou "Oferta"), de emissão de PPL Participations Ltd. ("Companhia"), a ser realizada pelo BTG Pactual Holding S.A. ("Ofertante").

2. A propósito, em vista dos esclarecimentos apresentados em resposta ao Ofício, solicitamos atender as seguintes exigências, nos termos da Instrução CVM nº 361/02 ("Instrução CVM 361") e da Lei nº 6.404/76 ("Lei 6.404"):

2.1 - Aditar o Edital da OPA de modo a que o mesmo passe a incluir informações quanto às Transações entre Partes Relacionadas, Empréstimo e Capitalização, nos termos divulgados por meio de Fato Relevante pela

Companhia em 09/04/2019 e em Comunicado ao Mercado em 26/04/2019, além de outras informações que venham a ser prestadas pela Companhia em atendimento a solicitações da SEP, bem como detalhes já definidos pelo Ofertante e/ou Companhia quanto ao processo de capitalização a ser realizado imediatamente após a conclusão da Oferta, de forma a observar o inciso II do art. 4º da Instrução CVM 361;

2.2. - Solicitar ao Avaliador, nos termos do inciso II do art. 8º da Instrução CVM 361, que atualize o valor da companhia objeto que consta do laudo de avaliação com base nas últimas demonstrações financeiras disponibilizadas pela Companhia, levando-se em conta, ainda, demais informações disponíveis ao público em geral, tais como as Transações entre Partes Relacionadas supramencionada e seus desdobramentos, **até 03/06/2019.**

Nesse sentido, comunicamos que a realização de AGE para deliberar sobre nova avaliação da Companhia, conforme solicitada por acionista minoritário em 20/04/2019, somente poderá ser realizada quinze dias após a disponibilização do laudo de avaliação atualizado da Companhia, de modo a prover tempo hábil para que os acionistas destinatários da Oferta conheçam as atualizações realizadas e possíveis impactos no valor da Companhia e/ou no preço ofertado na OPA, para que então possam deliberar, de forma embasada, sobre a realização de nova avaliação, considerando-se o risco de terem que ressarcir o Ofertante, nos termos do art. 4º-A, § 3º, da Lei 6.404, pelos custos incorridos com a elaboração do novo laudo caso o valor justo nele indicado seja inferior ou igual ao valor inicial da Oferta.

3. Cabe esclarecer que o aditamento ao edital da oferta a ser publicado em função das exigências acima e conseqüentemente a nova data para realização de leilão devem observar o disposto no § 3º do art. 5º da Instrução CVM 361.

4. Finalmente, solicitamos que a Companhia dê imediata publicidade do teor do presente Ofício, utilizando a sua política de divulgação de informações.

5. Por fim, necessitando esclarecimentos adicionais, entrar em contato com Gustavo Luchese pelo e-mail luchese@cvm.gov.br.

Atenciosamente,

GUSTAVO LUCHESE UNFER

LUIS MIGUEL

R. SONO

Gerente de Registros - 1
Registro de Valores Mobiliários

Superintendente de

(Em exercício)
exercício)

(Em



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Luchese Unfer**,
Gerente em exercício, em 02/05/2019, às 12:23, com fundamento no art.
6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luis Miguel Jacinto Mateus Rodrigues Sono, Superintendente de Registro em exercício**, em 02/05/2019, às 13:06, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, informando o código verificador **0749070** e o código CRC **F2BCDA2E**.

*This document's authenticity can be verified by accessing https://sei.cvm.gov.br/conferir_autenticidade, and typing the "Código Verificador" **0749070** and the "Código CRC" **F2BCDA2E**.*

Referência: Processo nº 19957.009969/2018-11

Documento SEI nº 0749070